
ICANN79 | Fórum da Comunidade – Sessão Plenária: consulta com a comunidade sobre os PICs/RVCs
Segunda-feira, 4 de março de 2024 – 10h30 às 12h SJU

BECKY BURR:

Bem-vindos a todos e obrigado a todos por terem vindo a esta sessão. Temos 90 minutos para falar de um assunto que facilmente poderia ocupar um dia inteiro. Então, quero dizer antecipadamente que não vamos abordar todos os aspectos disso, e este é realmente o começo de uma conversa que precisamos ter muito rapidamente, porque queremos resolver o problema. Se pudéssemos passar para o slide da agenda hoje, faremos uma revisão muito rápida, na verdade, das contribuições que recebemos sobre a estrutura de implementação dos grupos da comunidade da ICANN. E então, para dar continuidade à tradição (a tradição do teste de estresse de Steve DelBianco), criamos três hipóteses que esperamos que realmente coloquem as questões diante de nós de uma forma muito concreta para que possamos nos aprofundar. um painel maravilhoso se pudermos passar para esse slide hoje. Alan Barrett, que comigo, co-preside o Next Round Caucus do Conselho. Observe que eu não disse SubPro Caucus. E depois temos um grupo de pessoas da comunidade: Jeff Neuman, Justine Chew, Kathy Kleiman, Nigel Hickson, Steve DelBianco e Thiago Dal Toe. Essas pessoas eram...

Observação: O conteúdo deste documento é produto resultante da transcrição de um arquivo de áudio para um arquivo de texto. Ainda levando em conta que a transcrição é fiel ao áudio na sua maior proporção, em alguns casos pode estar incompleta ou inexata por falta de fidelidade do áudio, bem como pode ter sido corrigida gramaticalmente para melhorar a qualidade e compreensão do texto. Esta transcrição é proporcionada como material adicional ao arquivo de áudio, mas não deve ser considerada como registro oficial.

Eu não selecionei o pessoal do GAC. O GAC selecionou a si mesmo. Mas, por outro lado, o que fizemos foi procurar pessoas na comunidade que tivessem expressado, ao longo do tempo, opiniões bem desenvolvidas. Queríamos obter uma ampla gama de visualizações. E essa é a composição do painel.

E só para passar para o próximo slide, que abordarei muito rapidamente. Para aqueles que não passaram a vida pensando em PICs e RVCs, aqui vai apenas uma pequena recapitulação. Em 2012, os PICs e os compromissos voluntários de registro apareceram bem tarde no jogo, enquanto caminhávamos para o lançamento da rodada de 2012 para abordar os conselhos do GAC sobre cadeias de caracteres confidenciais e regulamentadas para resolver objeções ou refletir compromissos que estavam contidos em gTLDs comunitários. Em 2016, como parte dos aprimoramentos de responsabilidade associados à transição da IANA, foram feitos alguns esclarecimentos no estatuto da ICANN com relação à missão da ICANN relacionada à regulamentação de conteúdo. E foi introduzida uma proibição de regulamentação de conteúdo e (isso é raramente observado, mas era importante na época) a cerca de piquete que estava contida apenas no acordo de credenciamento de registro e no contrato de registrador (mas não no contrato constitucional da ICANN). documentos) foi incorporado ao estatuto social. E a cerca de piquete, como qualquer pessoa que não me tenha ouvido dizer muitas vezes,

definiu realmente o âmbito para o qual a comunidade poderia desenvolver uma política de consenso. Chegando à próxima rodada, o PDP da SubPro, a comunidade e o Conselho da GNSO recomendaram que continuássemos a exigir os compromissos obrigatórios de interesse público de 2012 para cadeias regulamentadas e industriais sensíveis, e a Diretoria adotou isso. Por isso, quero garantir que todos saibam que não estamos hoje a falar de nos livrarmos dos compromissos obrigatórios de interesse público. Estamos falando de compromissos voluntários, que felizmente renomeamos (SubPro) como compromissos voluntários de registro. E a SubPro recomendou, e a Diretoria concordou, que permitiríamos que os candidatos propusessem compromissos voluntários adicionais, desde que a ICANN e o candidato concordem que os compromissos são aplicáveis de acordo com o estatuto da ICANN e como uma questão prática. Temos um slide sobre a diferença entre PICs e RVCs, mas acho que o resultado final é que os PICs são os compromissos obrigatórios que estão aí e que foram o produto em 2012 das discussões com o Comité Consultivo Governamental. Os compromissos voluntários de registro (pode passar para o próximo slide, por favor?) em 2012 variaram bastante e permitem que o solicitante responda a comentários, objeções e assim por diante. Portanto, hoje estamos falando de compromissos voluntários de registro, não de PICs. Se passarmos

para o próximo slide (e sinto muito, estou me apressando porque estou muito ansioso para chegar à parte da discussão), uma das coisas que será um tópico significativo de discussão é, o que quer que façamos, qual é a estrutura, como ela será aplicada e assim por diante? Temos algumas coisas que gostaríamos de assumir para efeitos da nossa discussão de hoje, mas não estamos a dizer que a porta se fechou para elas. Uma delas é que a Organização propôs uma estrutura de implementação que permitiu aos candidatos apresentar compromissos. Haveria uma avaliação para saber se os compromissos eram claros, eficazes e executáveis. Se a ICANN e o candidato não chegarem a acordo, os compromissos não serão aprovados. Somente compromissos aprovados, somente compromissos que a ICANN acredita poder aplicar como uma questão jurídica e prática (e quando digo “legal”, quero dizer consistente com o estatuto) serão introduzidos no contrato. Isso não significa que os solicitantes não possam configurar seus registros para operar, de certa forma, com regras adicionais, mas a ICANN não aceitará compromissos que não esteja preparada e não seja capaz de cumprir. E então a ICANN reforçaria o compromisso do registro de cumprir essas decisões. Então, passando para o tópico sobre o qual falaremos hoje, queremos realmente nos concentrar na questão de saber se o estatuto da ICANN tem permissão para implementar compromissos de restrição de conteúdo, compromissos que

afetam ou se relacionam com o conteúdo de conteúdo de segundo nível. registros de acordo com as recomendações da GNSO e, em caso afirmativo, como isso funcionará? Vou recorrer a Jamie Hedlund, que esqueci de mencionar que faz parte deste painel. Desculpe, Jamie. Você estava ali à direita. E ele nos mostrará os próximos slides.

JAMIE HEDLUND:

O próximo slide. Portanto, visão geral/contribuição recebida. Portanto, recebemos comentários da GNSO e do ALAC, e houve consenso geral sobre a questão (próximo slide, por favor) sobre se deveria haver uma alteração no estatuto para permitir RVCs com conteúdo restrito, mas por motivos muito diferentes. Em um conjunto de comentários, a opinião deles era que não deveria haver uma alteração no estatuto porque a ICANN está proibida, de acordo com o estatuto, de regular conteúdo, e um estatuto alterado abriria as comportas para que a ICANN se tornasse uma reguladora de conteúdo ou uma polícia de conteúdo. Outra visão oposta, mas também apoiando a noção de que nenhuma alteração era necessária, era a visão de que os RVCs com conteúdo restrito que permitem isso não são o mesmo que regulamentar o conteúdo e que são permitidos pelos estatutos existentes e, portanto, nenhuma alteração do estatuto seria necessária. Agora voltando para você, Becky.

BECKY BURR:

Se pudermos passar para o próximo slide, apenas para enquadrar a conversa, quero trazer à mente as disposições relevantes do estatuto da ICANN que são relevantes para nós hoje aqui, e isso está relacionado à missão. Para ser claro, não estamos falando da missão da ICANN no que se refere a servidores raiz, números e protocolos. Estamos falando aqui da missão da ICANN relacionada aos gTLDs, então não se engane, pois estou dizendo que essa é toda a missão da ICANN. Mas no que diz respeito aos nomes, a missão da ICANN é garantir a operação estável e segura dos identificadores únicos da Internet, coordenando a atribuição de domínios de nível superior e coordenando políticas na medida em que a política seja razoavelmente necessária quando a resolução coordenada for razoavelmente necessária para facilitar a abertura, interoperabilidade, resiliência, segurança e estabilidade do DNS. Os estatutos contêm agora algumas explicações adicionais nos Anexos G1 e G2, articulando a cerca de piquete para ajudar a dar uma ideia do que significa, o que seria uma política onde uma resolução uniforme ou coordenada é razoavelmente necessária. Isso não é algo novo que foi introduzido em 2016. Isso foi uma parte fundamental do acordo em 1998 e está presente nos acordos de registro, no acordo de credenciamento de registradores, desde o primeiro dia. Em 2016, acrescentamos também algumas disposições adicionais: uma

declaração clara de que a ICANN não pode agir fora da sua missão. uma declaração clara de que, fora do escopo expresso de sua missão, a ICANN não tem permissão para regular ou restringir conteúdo transportado ou fornecido por serviços que utilizam o sistema DNS. E há uma ressalva aí que diz, para evitar dúvidas, e apesar de tudo o que acabei de dizer, a ICANN tem a capacidade de negociar, celebrar e fazer cumprir acordos, incluindo compromissos de interesse público, que devemos ler agora incluir compromissos voluntários de registro, com qualquer parte a serviço de sua missão. Então, com esse pano de fundo, isso nos leva às questões do dia.

JAMIE HEDLUND:

Obrigado. E assim, para garantir que a recomendação seja implementada de forma eficaz e adequada, temos as seguintes questões. Quando um compromisso chega ao nível de regulamentação de conteúdo? Um registro pode assumir compromissos diferentes dos requisitos da política de consenso, por exemplo, exigir a publicação de todos os dados do registrante em um RDDS público sem qualquer redação? Perto e querido do meu coração está o chefe de conformidade. Como deveria ser o monitoramento da conformidade, especialmente na ausência de um monitor terceirizado? E finalmente, como mencionei antes, até agora recebemos contribuições apenas da GNSO e do ALAC.

Então, qual é a opinião dos outros grupos sobre a necessidade ou não de alterações estatutárias?

BECKY BURR:

Ok, agora estamos entrando no cerne disso. Para que todos saibam o que vai acontecer, faremos uma rápida visão geral das três hipóteses que o grupo analisou para alguns compromissos e suposições propostas em relação aos mecanismos de conformidade. Cada uma das hipóteses tem algumas restrições. Uma delas são as restrições de elegibilidade de registro. Outra é uma política de uso aceitável que contém restrições. E há uma variedade de outros sobre os quais falaremos. Depois de analisarmos isso, cada um dos painelistas terá a oportunidade de responder e, esperamos, iniciar um diálogo e uma conversa sobre esses compromissos de registro. São pessoas que têm pensado, falado e discutido estas questões de forma animada durante vários anos. Comentários e perguntas do público, responderemos se tivermos tempo, usando o pod de perguntas e respostas no Zoom. Então, vamos pular para as hipóteses. As três strings que propomos examinar em nossos testes de estresse são dot-election, dot-cancer e dot designer. Estamos contemplando um aplicativo para um domínio de primeiro nível com string de ponto eleitoral projetado para ajudar os usuários da Internet que buscam informações sobre eleições a encontrar informações

sobre os candidatos, questões e etc., ponto-câncer para disseminar evidências centradas no paciente. com base em informações médicas, de saúde e outras informações relacionadas à prevenção e tratamento do câncer e, finalmente, dot-designer para permitir que proprietários de marcas de moda vendam seus produtos on-line e distribuam informações relacionadas a produtos. Em cada um desses casos, sugerimos que as restrições que estão sendo discutidas vêm de vários lugares. Portanto, na sequência de pontos eleitorais, imaginamos que o GAC enviou alertas antecipados sobre essa sequência e o requerente propôs restrições com base nisso para abordar esses alertas antecipados do GAC. No caso do dot-cancer, estamos contemplando restrições que foram propostas para abordar objeções de qualquer tipo. Podem ser objeções da comunidade, objeções de interesse público, objeções do GAC e assim por diante. E então, para o dot-designer, estamos falando de restrições que acabaram de surgir com a inscrição como parte do desejo do candidato de prosseguir. Quero reconhecer desde já que nos comentários que recebemos nesta consulta, sobre a questão do que é o mecanismo de aplicação/mecanismo de conformidade, há muitas opiniões sobre o assunto. É um tema muito importante. Não temos tempo para investigar isso hoje, mas prometo que o faremos. Portanto, para fins de nossa discussão de hoje, e não como uma conclusão precipitada na vida

real, vamos assumir que o operador de registro será obrigado a nomear algum tipo de conselho de supervisão independente para fins de monitoramento e auditoria do registro. conformidade do operador, em que o operador de registro garantiu que o conselho de supervisão seja obrigado e autorizado a revisar anualmente as restrições e propor atualizações para se alinhar às melhores práticas do setor à medida que surgirem, auditar anualmente a conformidade do operador de registro com esses compromissos e relatar os resultados para A ICANN deverá revisar e emitir determinações vinculativas em resposta a descobertas de auditoria ou reclamações alegando que o registro não está cumprindo seus compromissos, incluindo seu compromisso de investigar e suspender, que você verá que está lá, e de relatar imediatamente o não cumprimento por parte do operador de registro à ICANN se tal não conformidade não for corrigida dentro de um prazo especial, um período de tempo específico. Para aqueles que estão familiarizados com vários esquemas de auto regulação da indústria na área de proteção do consumidor, por exemplo, esta é uma prática bastante comum onde o governo diz: “Ok, você será a primeira linha na aplicação e conformidade. Dependemos de você para aplicação e conformidade. Mas se alguém que se comprometeu a cumprir as regras estabelecidas por sua organização autorreguladora se recusar a fazê-lo, analisaremos o descumprimento de um

compromisso voluntário de cumprir os padrões estabelecidos por esse órgão. .” E então a suposição final que assumiremos aqui é que a função de conformidade da ICANN será limitada. Ele intervirá se o operador de registro não conseguir sanar a não conformidade identificada pelo conselho dentro de um prazo especificado, e seja um conselho de supervisão ou gotejamento PIC refinado, seja o que for, eles se comprometeram a cumprir as conclusões disso conselho e não o fizeram se houver uma arbitragem final ou uma determinação final por um árbitro ou tribunal de que os operadores de registro violaram seus compromissos, ou se a ICANN determinar que o operador de registro não cumpriu suas obrigações contratuais (e isso deve basta dizer para cumprir as suas obrigações de apresentação de relatórios) ou os seus compromissos, por exemplo, de defender o órgão e similares. Mas não nos referimos aos seus compromissos substantivos. Ok, vamos em frente. Desculpe por todas essas coisas preliminares. O primeiro tipo de compromisso de que estamos falando são as restrições de elegibilidade do registro. Nas eleições pontuais, as restrições propostas são que os inscritos só possam ser candidatos em votação em eleições oficiais do governo de associações políticas legalmente organizadas e reconhecidas nas jurisdições relevantes. E a identidade dos registrantes precisa ser verificada. No ponto cancer, estamos falando de registrantes que são prestadores de

serviços médicos licenciados e de registrantes que atuam em nome de uma associação médica credenciada ou instituição médica licenciada. E os registrantes devem fornecer prova desse licenciamento ou associação. E, finalmente, no dot designer, o registro seria restrito aos titulares de marcas ou seus licenciados para marcas de moda, e eles teriam que fornecer prova dos direitos da marca antes da aceitação do registro. E então a elegibilidade precisa ser confirmada pelo registrante e verificada periodicamente pelo operador de registro. Então, vamos começar a falar sobre esses critérios de elegibilidade para registro. Vá em frente. Alan. Você está ligado.

ALAN BARRETT:

Ok, obrigado. Obrigado, Becky. E obrigado a todos os nossos palestrantes pelo que estamos prestes a discutir. Então, o que faremos aqui é usar esses TLDs hipotéticos e compromissos hipotéticos como uma forma de explorar os limites do que é ou não aceitável e aplicável de acordo com o estatuto da ICANN e como uma questão prática de aplicação. Portanto, para cada um desses compromissos hipotéticos, gostaríamos de explorar se eles estão regulamentando conteúdo dentro ou fora do escopo do estatuto da ICANN, se podem ser aplicados pela ICANN tanto de acordo com o estatuto quanto como uma questão prática, e se podem ser incluído no contrato de registro? Então acho que

vamos assumir que, se eles não puderem ser incluídos no contrato de registro, talvez o operador, o requerente do TLD, possa tentar colocá-los em outro lugar fora do contrato de registro. Mas isso não seria executável pela ICANN. Então, vamos voltar à página hipotética dos slides e deixe-me convidar todos os nossos palestrantes para dar suas opiniões. E estaremos limitados a um minuto cada neste tipo de compromisso - restrições de elegibilidade de registro. Ok, quem quer ir primeiro? Ok, Steve.

STEVE DELBIANCO:

Obrigado. Duvido que haja muita discordância sobre as restrições de elegibilidade aqui. As respostas às três questões, segundo o BC e o IPC, foram não, sim e sim, que não se trata de uma instância de regulação de conteúdo. Portanto, pode estar no contrato da ICANN. Mas tenha em mente que, além da suposição de que eles têm um serviço de monitoramento de terceiros, a ICANN poderia aplicar isso diretamente, mesmo que isso significasse que eles teriam que consultar o site de um registrante para determinar se eram elegíveis. E isso é olhar para o conteúdo. Mas se a ICANN prevê que haverá tantas perguntas com distinções refinadas, então faz sentido que a ICANN solicite que o requerente do registro financie e estabeleça um terceiro que possa cuidar do monitoramento dos detalhes sobre se um candidato foi

devidamente licenciado em sua jurisdição. Ou um designer. Um designer realmente tinha a licença de marca registrada exigida? E acredito que a ICANN poderá mudar de ideia com o tempo. Mas desde o início, este é bom e deve ser permitido e executável. Obrigado.

ALAN BARRETT:

Ok, muito obrigado. Quem quer ir em seguida? Nigel?

NIGEL HICKSON:

Sim, boa tarde. Não, sim e sim. Sim, eu gosto disso. Este é talvez um dos mais fáceis, como disse Steve. Mas penso que levanta a questão fundamental de saber se estes compromissos que as pessoas assumem são executáveis. E quem chega a isto pela primeira vez pode pensar, bem, isto é novo, isto é interessante, mas claro, esta não é a primeira vez. Temos exemplos no momento, sejam eles dot-bank, eu acho, ou dot-pharmacy, ou vários outros, onde já temos compromissos do operador de registro de que eles permitirão apenas que certos tipos de registrantes se registrem ou tenham nomes. Portanto, sim, pronto.

ALAN BARRETT:

Ok, muito obrigado. Agora vou para Justine.

JUSTINE CHEW: Obrigada. Em primeiro lugar, obrigado por me convidar e me receber neste painel. Portanto, do ponto de vista do ALAC, a resposta é semelhante ao que ouvimos antes. Deveria ser não, sim e sim. Quero ter certeza de que não entendi errado. Em termos do que já foi dito, não vou repetir, mas também reconhecemos que os registros precisam ter alguma flexibilidade na forma como desejam operar o TLD. Então, na medida em que eles próprios dizem: “Queremos fazer isto”, tudo bem. Contanto que isso não contradiga nenhum estatuto da ICANN ou qualquer política de consenso da ICANN, estamos de acordo com isso. E neste caso, não vemos nenhuma proibição contra isso. Obrigado.

ALAN BARRETT: Muito obrigado, Justine. Kathy, você quer ir?

KATHY KLEIMAN: Claro. Obrigado. E, Becky, eu sei o que devo dizer, mas todo mundo que me conhece sabe que não vou dizer isso. Certo? Becky compartilhou com vocês a missão da ICANN, que é crítica. Vou compartilhar com vocês mais alguns princípios fundamentais, porque acho que um desses exemplos os viola. No que ensino aos meus alunos... ensino aos estudantes de direito sobre a fundação da ICANN. E fundamos a ICANN com base em

quatro princípios: estabilidade, competição, coordenação privada de baixo para cima e representação. Reafirmamos esses compromissos em nossa missão, mas também os reafirmamos no novo estatuto em 2016, em nossos próprios compromissos fundamentais, nos compromissos que regem tudo e em nossos valores fundamentais. E então temos esta competição, e a competição é o que vamos repetir em apenas um segundo. Portanto, do ponto de vista do conteúdo, as identidades dos eleitos e dos inscritos devem ser verificadas. Isso é bom. Os registrantes que fornecem prova de licença médica fazem sentido e são consistentes com o que fizemos com strings sensíveis em 2013. Mas designer? Exigir que você tenha uma marca registrada para se tornar designer pode violar nossas regras de concorrência, pode violar nosso compromisso de respeitar a criatividade, a inovação e o fluxo de informações. É um dos princípios propostos para a revisão destes que colocamos para comentário público. E o que dirão os designers nos países em desenvolvimento se não tiverem marcas registradas? Podem ser marcas antigas ou novos designers, aqueles que ainda não possuem marcas registradas. Esse foi um problema que tratamos em 1995 e estamos lidando com ele novamente. Eu questionaria o designer de acordo com as regras da nossa competição. Obrigado. E, novamente, outros disseram que o registro pode fazer cumprir isso sozinho. A questão é se a ICANN pode incluir

isso no contrato e aplicá-lo para eles. Obrigado. E obrigado pelo tempo extra.

ALAN BARRETT:

Ok, obrigado, Kathy. Alguns dos outros palestrantes não usaram todo o tempo, então posso dar alguns segundos extras para você. Ok, Jeff?

JEFF NEUMAN:

Obrigado. Acho que minha resposta é semelhante à da maioria dos palestrantes aqui, que foi não, sim e sim. Não tenho as perguntas bem diante de mim, mas acredito que essa seja a ordem. Concorde, em certo sentido, com Kathy que a concorrência é importante, o que significa que devemos permitir que os registos introduzam modelos novos e inovadores. Esteja isso no contrato ou não, é nisso que estamos nos concentrando. E estou feliz que Kathy tenha dito no final que os registos ainda podem fazer isso, esteja ou não no. Então é isso que é importante. Mais uma vez, competição: objetivo número um. E também acho que quero passar os últimos segundos... Precisamos separar dois componentes na aplicação: um, a decisão sobre se uma entidade está ou não em conformidade, e dois, a sanção ou reparação, se forem encontrados não ser. Distinguir entre os dois, como fizemos nas suposições, é fundamental e será aplicado na

próxima discussão, mais ainda no que diz respeito ao conteúdo. Obrigado.

ALAN BARRETT: Ok, obrigado, Jeff. E por fim, vamos ao Thiago para a última palavra sobre esse compromisso, digite um.

THIAGO DAL TOE: Obrigado. Serei muito breve. Vou seguir o exemplo dos meus colegas aqui. Eu direi não, sim, sim.

ALAN BARRETT: Ok, vamos ver o próximo slide para que possamos nos lembrar das perguntas. Então, todos nós já ouvimos não, sim e sim. Não, eles não estão regulamentando o conteúdo, considerando o escopo da missão, sim, podem estar no contrato de registro e, sim, podem ser executáveis, embora eu tenha entendido que Kathy tinha uma opinião um pouco diferente sobre a restrição proposta para ponto- designer em torno de marcas registradas. Ok, obrigado. Próximo slide, por favor. Então agora vamos olhar para um tipo de compromisso que é possivelmente mais controverso. Portanto, neste aqui trata-se de política de uso aceitável. Anteriormente, analisamos quem tem permissão para se registrar. Agora estamos analisando o que os registrantes podem colocar em seu conteúdo. Portanto, a hipótese é que o

operador de registro proíba o uso do nome de domínio para determinados fins. Para eleição pontual: não pode distribuir conteúdo que incite à violência, não pode distribuir conteúdo que constitua discurso de ódio, não pode distribuir conteúdo contrário à lei aplicável. Para o dot-cancer, as restrições hipotéticas: não pode distribuir conteúdo falso ou enganoso, não pode distribuir conteúdo que inclua pesquisas que não tenham sido revisadas por pares. E para o dot-designer, a restrição hipotética é: não pode distribuir conteúdo que facilite a venda de produtos falsificados. Agora, prevemos que haverá um pouco mais de controvérsia em torno disso, então daremos três minutos para cada palestrante. Quem quer ir primeiro aqui ? Steve? OK.

STEVE DELBIANCO:

Sim, claro. Seria um prazer. Portanto, essas políticas de uso aceitável referem-se, na verdade, à conduta do registrante e, na maioria das vezes, isso é feito por meio do conteúdo que aparece nas páginas exibidas. O abuso de DNS, por exemplo, tem a ver com a conduta de golpes de phishing, e isso está em nossos contratos hoje. Mas você só sabe se essa conduta é feita quando lê o conteúdo dos e-mails que pretendem enganar as pessoas vitimadas. Assim, o conteúdo gerado pelos utilizadores, por exemplo, no Twitter, Facebook e YouTube, representaria um novo nível de sofrimento para os registantes nestes domínios.

Então, espero que eles levem isso em consideração antes de decidirem fazer isso. E quanto à possibilidade de estarem no contrato, a ICANN pode celebrar contratos exigindo que o operador de registo honre as suas políticas de conteúdo. Fizemos isso em 2012, onde os PICs padrão também envolviam conteúdo. A especificação 11-3A, lembro a você, incluía phishing, pirataria, marca registrada, violação de direitos autorais, fraude e práticas enganosas. Todos envolvem o exame do conteúdo dos sites. Portanto, a Especificação 11, como já discutimos (Becky definiu), estará em todos os acordos de registo da próxima rodada, e é a firme expectativa de todos os governos no GAC que as rodadas subsequentes incluam esses PICs e salvaguardas, e eles confiarão nisso para apresentar ou retirar uma objeção. Basta considerar os riscos para a ICANN se esses governos e o GAC descobrirem mais tarde que “Oh, sinto muito, a ICANN não pode ou não irá impor os RVCs, PICs e salvaguardas”. Isso representará, em muitos aspectos, um risco existencial para a ICANN, especialmente num ambiente WSIS+20. Agora, quanto à última pergunta, é praticamente executável pelo pobre Jamie?, eu diria que há um mundo onde Jamie olharia para esses operadores de registo propondo esses RVCs e desde o início insistiria para que o operador criasse um terceiro e pagasse que eles monitorem e relatem rapidamente, não apenas uma vez por ano por meio de auditorias, mas à medida que as reclamações chegam. E isso

seria necessário. Acho que a aplicação da lei pela ICANN, nesse caso, é simplesmente responder a uma denúncia de um terceiro de que um operador de registro violou seu contrato. Não vejo onde seja relevante quais termos do contrato eles violaram. O que a ICANN fez foi assumir o papel de fazer cumprir um contrato confiando em um terceiro que afirmou ter quebrado suas promessas contratuais. E com relação a essa noção de se o multissetorialismo precisa ser uma porta para tudo isso, gostaria apenas de lembrar que os contratos incluem requisitos que foram negociados pela ICANN e pelas partes contratuais todos os dias. Não são o resultado de processos de desenvolvimento de políticas ou de PDPs em cercas, que nada têm a ver com conteúdo, mas sim com obrigações que podem ser impostas a uma parte contratual fora do que está no contrato. Portanto, a cerca não tem a ver com conteúdo. É sobre quais políticas podem entrar em um contrato. Por fim, gostaria de lembrar a vocês que o novo estatuto da ICANN deixa bem claro que a ICANN tem a capacidade de negociar, celebrar e fazer cumprir acordos, inclusive compromissos de interesse público, a serviço de sua missão.

ALAN BARRETT:

Ok, muito obrigado, Steve. Ok, agora vou falar com Jeff Neuman.

JEFF NEUMAN:

Obrigado. Direi apenas alguns princípios. Veja, os registros devem ter a capacidade de serem inovadores e desenvolver novos serviços de forma responsável. E quero também salientar que os registros não são as entidades responsáveis pela aplicação de todas as leis, desejos e ideais do mundo. Não deveríamos colocar os registros numa posição de resolver todos os problemas potenciais que poderiam, em teoria, acontecer, mas que na realidade nunca ocorreram, ou realisticamente não poderiam ocorrer. Contudo, quando houver uma preocupação ou objeção realista e legítima, os registros deverão ter o direito de abordar essas objeções e preocupações. Se conseguirem resolver essas preocupações, devem poder continuar e avançar. E estejam ou não em contrato, só quero deixar claro que o registro ainda deve poder avançar. Se existirem mecanismos claros e aplicáveis, como nos nossos pressupostos, que possam ser incorporados no contrato de registro, então eles devem ser incluídos, ou podem ser incluídos nos RVCs, independentemente de alguém os ver como restrições de conteúdo ou não. E só quero esclarecer que, se eles forem voluntariamente acordados pelos registros, e a ICANN não tomar a decisão se um registro está ou não em conformidade, isso não coloca a ICANN em posição de regulamentar o conteúdo. Se a ICANN está apenas impondo as soluções contidas em um contrato de registro, então, novamente, isso não é a ICANN regulamentando o conteúdo, mesmo que a decisão não tenha

sido tomada pela ICANN, mas por outra pessoa, sobre se o registro está ou não em conformidade e está relacionada a conteúdo. Portanto, se um registro e um objetor concordarem com uma solução, a ICANN não deverá se recusar a permitir que o registro avance. Se o registro e o objetor não chegarem a um acordo sobre uma solução, a ICANN deverá decidir se a solução proposta pelo registro pode resolver razoavelmente a objeção e, em caso afirmativo, permitir que o registro avance. A única coisa que quero diferenciar um pouco do que Steve disse é que não acredito necessariamente que a decisão sobre se eles estão em conformidade com o compromisso deva ser tomada por um terceiro independente. Em alguns casos, o próprio registro é o regulador geralmente aceito dessa indústria, sendo a ponto-pharmacy um exemplo. E não deveríamos exigir que alguém que é aceite como regulador nesse espaço pague apenas muito dinheiro por um partido independente quando o partido que está na melhor posição para fazer essa determinação é, de facto, o registro. Portanto, enquanto a ICANN não tomar a decisão de conformidade, ela terá de seguir em frente.

ALAN BARRETT:

Ok. Obrigado, Jeff. E parabéns. Estamos terminando quando o sinal toca. Kathy, acho que você gostaria de ser a próxima.

KATHY KLEIMAN:

Como convidado. Obrigado. Prometemos ao mundo em 2016 que não faríamos isso. Essa eleição vai impedir a distribuição de conteúdos que incitam à violência, constituindo discurso de ódio. Quem é o discurso de ódio? Como você define isso? É isso que queremos que a ICANN faça? Conteúdo de distribuição do Dot-cancer, que não inclui pesquisas não revisadas por pares. Meu filho trabalha em uma sala de emergência. Ele lê revistas médicas o tempo todo. Ele me diz que os melhores podem não ser aqueles revisados por pares. A ICANN irá impor quais informações entram e quais informações são divulgadas em um site? Sei que você vai me dizer que a ICANN está delegando isso a outra pessoa. Mas na nossa declaração minoritária ao relatório final do Procedimento Subsequente sobre esta recomendação, alguns de nós disseram: “Notamos o perigo de não incluir tais limitações. Sem restrições, um possível futuro candidato a milícia ponto poderia escrever compromissos voluntários de registo que prometem retirar nomes de domínio de organizações Black Lives Matter e de grupos de memória do Holocausto. Da mesma forma, um possível futuro gTLD da indústria espacial pode se comprometer a derrubar os nomes de domínio dos concorrentes das empresas da indústria espacial que o registro possa possuir. Prometemos ao mundo que não faríamos isto. Becky leu para vocês a declaração de missão: “ICANN não restringirá serviços que usam identificadores exclusivos da Internet ou o conteúdo que tais

serviços transportam ou fornecem”. O que não tivemos oportunidade de ler foram os compromissos e valores fundamentais. E deixe-me ler o final dos valores fundamentais. Este é o nosso estatuto. “Os compromissos e valores fundamentais devem ser aplicados na mais ampla gama possível de circunstâncias. Os compromissos refletem o contato fundamental da ICANN com a comunidade global da Internet e pretendem ser aplicados de forma consistente e abrangente às atividades da ICANN.” E continua. Então nos comprometemos com o mundo. Não regularíamos o conteúdo. Estes regulam claramente o conteúdo. Portanto, a resposta é não, não e não. Eles não estão dentro do escopo da missão da ICANN. Eles não devem ser incluídos no contrato de registro. Eles não são aplicáveis, na prática, pela ICANN. E então acho que vou parar por aí. Há muito mais que eu poderia dizer, mas isso é claramente conteúdo. Nós não queremos fazer isso. Obrigado.

ALAN BARRETT:

Muito obrigado. Agora vou pedir ao Nigel que diga algo sobre esse assunto.

NIGEL HICKSON:

Sim, muito obrigado. E três minutos é muito tempo, não é? Eu poderia contar algumas piadas, mas... Mas apenas alguns pontos

de enquadramento, suponho, na verdade. Portanto, o Comitê Consultivo Governamental, como você viu, se leu os slides, não deu uma opinião ponderada sobre isso. Não é porque os governos sejam preguiçosos ou porque simplesmente não nos importamos. É porque esta é uma questão profundamente sensível, mas profundamente importante, que estamos discutindo. E qualquer pessoa que talvez tenha tido o privilégio ou a oportunidade de participar de uma sessão ontem no SubPro sobre a rodada de novos gTLDs, onde nos especializamos nesta questão, teria ouvido alguns dos diferentes pontos de vista expressos pelos governos. Então esse é o primeiro ponto. O segundo ponto, claro, é que, como disse antes, nada disto é novo. É novo até certo ponto, mas nada disso é novo em termos de princípio. E quero me referir ao comunicado de Washington, DC, apenas na ICANN 77, então, não muito tempo atrás, onde o GAC, em termos de nosso entendimento, em termos de nossa avaliação, se preferir, das recomendações do SubPro, aconselhou ao Conselho para garantir que quaisquer futuros compromissos voluntários de registro (RVCs) e compromissos de interesse público sejam executáveis por meio de obrigações contratuais claras, e que as consequências do não cumprimento dessas obrigações sejam especificadas nos acordos relevantes com as partes contratadas. Não, não dissemos se o estatuto deveria ser alterado. Não dissemos se a Organização ICANN

deveria fazer isso ou aquilo. Acabamos de expressar a opinião de que se firmássemos um contrato, se um contrato fosse celebrado entre o registro e a ICANN, ele teria que ser executável. Temos morangos lá fora. Os morangos são muito importantes, mas o mundo decidiu que apenas os morangos vermelhos são permitidos. Não podemos comer morangos verdes. Esses morangos verdes estão tomando conta. Temos que interromper os registros de morangos verdes, mas queremos registros de morangos vermelhos, de todos os tamanhos, de todos os sabores, de todos os tipos, de todas as diversas aplicações de morangos vermelhos. E, portanto, precisamos ser capazes de fazer cumprir isso. Agora, se isso é conteúdo ou não, é um problema, e Kathy e outros opinaram sobre isso. Mas se decidirmos como comunidade que essa é a coisa certa a fazer apenas ter morangos vermelhos no nosso registro de morangos, então isso tem de ser executável. Temos que encontrar uma maneira de fazer isso, e é com isso que somos confrontados. Obrigado.

ALAN BARRETT:

Ok, obrigado, Nigel. Justine, vou pedir que você seja o próximo, por favor.

JUSTINE CHEW:

Claro. Obrigado, Alan. Então vou tentar não repetir o que outras pessoas disseram. No que diz respeito à comunidade em geral, também damos ênfase à segurança e proteção dos utilizadores finais. E os usuários finais de que estou falando são as pessoas normais que usam a Internet, não os registrantes em si, e não seus registros, registradores e revendedores e o que quer que seja, exceto o Joe comum na rua que usa a Internet. Kathy falou sobre seu filho dizendo que alguns dos diários nem estão certos. Quem deve determinar isso? Certo? Não posso dizer que acredito no filho dela porque não tenho conhecimento, nem formação nessa área. Portanto, tem de haver algum tipo de confiança numa autoridade aceitável para dizer o que é certo e o que é errado. Então nesse sentido, o que vocês veem pelos exemplos que foram dados em termos de distribuição do conteúdo, é, na minha opinião, para o interesse público, o bem público. E não é a ICANN que exige isso. É o que o operador de registro se oferece para fazer.

E no que diz respeito à ICANN, se são eles que não determinam se o conteúdo ou o operador de registro viola o que disseram que fariam, então não é uma questão de conteúdo. Não está violando o estatuto. A ICANN, no final das contas, não está monitorando. Não é fazer a auditoria. É apenas fazer cumprir o que está no contrato em termos de uma obrigação. E essa é a posição geral. Se houver uma situação em que a ICANN pense que está em

condições de fazer a avaliação e a auditoria, isso é algo totalmente diferente. Portanto, temos que ver o que os RBCs realmente dizem. E quero abordar algo que creio que ninguém tenha abordado, que é o remédio. No caso em que dizemos que dependemos de um monitor terceirizado para fazer a auditoria e a avaliação e para fazer a notificação de primeiro nível de que um operador de registro não está em conformidade, precisamos ter certeza de que isso não é um impedimento ou um obstáculo de alguma forma para a ICANN entrar no final do dia, se o operador de registro não cumprir sua obrigação. Portanto, o mecanismo que estamos estabelecendo entre a ICANN e o operador de registro não deve proibir ou impedir a ICANN de fazer cumprir uma obrigação contratual. Obrigado.

ALAN BARRETT:

Muito obrigado. Thiago, você quer falar alguma coisa sobre isso? Não. Ok, Jamie, por favor, vamos ouvir o que a conformidade da ICANN pensa sobre tudo isso.

BECKY BURR:

Jamie, antes de você ir, só quero fazer uma pergunta sobre isso. Quando você olha para a eleição pontual (e o compromisso é que eles não vão agir de forma contrária à lei aplicável), e se o Conselho para a eleição pontual se apresentar e determinar de

forma vinculativa que há um registro que não cumpre com uma lei local que diz que não se pode dizer nada que seja inconsistente com a posição do governo? Há uma questão de saber se a ICANN pode impor isso. Há outra questão sobre se a ICANN deveria impor isso. Então, eu só quero incluir isso aqui, porque estamos falando de algo bastante mecânico em termos de se a ICANN aplicar uma decisão de um órgão terceirizado é impor conteúdo. Mas, para além dessa questão, que é uma questão jurídica complicada, há uma questão fundamental que estamos simplesmente a ignorar aqui. Então, eu só quero colocar isso na mesa, apenas sobre a aplicabilidade, já que provavelmente roubei seus trovões.

JAMIE HEDLUND:

Claro. Obrigado. Em primeiro lugar, apenas para esclarecer, a conformidade da ICANN não irá opinar sobre se os RVCs com conteúdo restrito são permitidos pelo estatuto ou se uma alteração é necessária. Mas assumindo que obtemos um RVC como parte de um pedido, como acontece com qualquer obrigação contratual proposta ou recomendação política, o nosso primeiro objetivo é garantir que a obrigação seja clara e exequível. E se não for, colocaremos: Em primeira instância, só para ficar claro, cabe ao operador de registro requerente demonstrar a clareza e aplicabilidade da alteração e demonstrar

como irá monitorá-la e como irá aplicá-lo, quer isso inclua terceiros ou não (e eu concordo com Steve), seria muito específico ao contexto. Portanto, se um RVC for permitido pelo estatuto ou por uma alteração do estatuto, e for claro e aplicável, a conformidade da ICANN, se for uma restrição relacionada ao conteúdo, não fará uma revisão ou avaliação substantiva para saber se houve ou não violação dessa restrição de conteúdo no RVC. Em vez disso, analisaremos se, do ponto de vista processual ou processual, o operador de registro cumpriu seu compromisso de fazer cumprir a obrigação. Só para ficar claro, um exemplo fácil: se um terceiro disser: “Registro X, você disse que ia fazer isso e não fez e não curou”, e depois voltar para Compliance, então nós simplesmente implementar as disposições de violação e rescisão que já existem no acordo, semelhante às alterações sobre abuso de DNS. Sei que havia uma questão sobre se haveria mecanismos diferentes ou se seriam necessárias soluções diferentes. Não achamos que existam. Eles já existem e consideraríamos isso como qualquer violação do acordo. Obrigado. Espero que isso seja útil.

ALAN BARRETT:

Sim. OK. Muito obrigado. E antes de passarmos para o próximo tipo de compromisso, gostaria de destacar que o estatuto 1.1C não diz que a ICANN não deverá regulamentar o conteúdo, ponto

final. Tem um pequeno qualificador sobre “fora da missão”. E é isso que realmente torna tudo isso difícil. Temos que descobrir o que a missão diz. OK. Tudo bem. Agora podemos passar para os slides do compromisso tipo três? Agora vamos explorar a possibilidade de compromissos hipotéticos em que o operador se compromete a fazer cumprir e implementar uma política de registro. Portanto, para a eleição pontual, a hipótese é exigir que os registrantes concordem com a publicação de seus dados de contato no RDDS público. Isso é como WHOIS. O operador de registro eleitoral compromete-se a implementar e fazer cumprir uma política que proíbe o registro de nomes de domínio para uso especulativo futuro. Outra hipotética eleição pontual proibirá o registro de nomes com a finalidade de bloquear o registro de boa-fé ou o uso por terceiros. Para o dot-cancer, a hipótese é que haja uma política que proíba o site e quaisquer outros serviços de distribuir publicidade direcionada. Para o dot-designer, a hipótese é que o operador de registro proíba registros que envolvam serviços de registro de privacidade e proxy dentro desse gTLD. Então, novamente, vamos explorar as mesmas três questões: se estas podem ser aplicadas, se devem estar no contrato e... Qual foi a terceira? Podemos ver as perguntas, por favor? É isso, sim. Então, eles estão regulamentando o contato conforme o estatuto? Eles podem estar no acordo? E são

executáveis? Então, mais uma vez, vamos pedir aos palestrantes que opinem. Acho que Steve quer ser o primeiro novamente.

STEVE DELBIANCO:

Estes são testes de resistência engenhosos, e pude ver onde um hipotético candidato a estas cadeias quereria incluí-los, não apenas para satisfazer salvaguardas, PICs e objeções governamentais, objeções formais, mas também para concorrência de mercado, fins de inovação. O candidato pode querer fazer isso para atrair registrantes que buscam algum status como qualificados para fazer parte de um dot-designer, para garantir, em última análise, aos usuários finais sobre os quais Justine falou, que eles terão sua privacidade. Tipo, eles não verão nenhum anúncio relacionado ao câncer que estão pesquisando no site. E eu entendo por que isso pode ser valioso. Também pode ser para garantir aos usuários que, ao usar o dot designer, eles poderão aprender facilmente quem está operando aquela página da web e com quem estão realizando operações comerciais. Mas essas restrições que acabamos de discutir não estão todas relacionadas a coisas que a ICANN desenvolveu em termos de política, mas estão dentro dos valores fundamentais da ICANN. Kathy só leu alguns deles para você. O tempo não permitiu. Mas se continuar a ler os valores fundamentais, diz: “dependendo dos mecanismos de mercado para promover e

sustentar um ambiente competitivo e promover a concorrência no registo de nomes de domínio sempre que for praticável e benéfico para os interesses públicos”. Esses são os testes sobre competição. Não são algo que tenha de viver dentro de um processo de desenvolvimento de políticas. Portanto, aplaudo verdadeiramente a investigação e as sessões do Conselho como as que estamos realizando hoje. E antes de a próxima ronda ser aberta, gostaria de pedir ao Conselho que tentasse reduzir significativamente os riscos de não cumprimento dos compromissos em que se baseava para remover uma objecção, especialmente por parte dos governos. E esse risco é significativo. Um passo seria que o Conselho pudesse tomar uma resolução para interpretar substancialmente o seu próprio estatuto (incluindo 2016) à luz de testes de resistência como este. E esse tipo de resolução do Conselho é uma prática comercial de um Conselho que interpreta o que seu estatuto e artigos contêm. E em segundo e último lugar, eu diria que, como mais um passo, depois que a Diretoria tomar essa resolução, Jamie, seria muito útil se a ICANN emitisse orientações aos candidatos sobre como redigir e construir não apenas seus RVCs, mas também os mecanismos de conformidade, os mecanismos de monitoramento e relatórios que usaremos para garantir que obteremos produtos melhores quando os aplicativos forem abertos. Obrigado.

ALAN BARRETT: Muito obrigado, Steve. E essa é uma ideia interessante para a Diretoria resolver: algo sobre como ela interpreta o estatuto da ICANN. Quem quer ir em seguida? Nigel, posso ligar para você novamente?

NIGEL HICKSON: Sim, você pode me ligar. Muito obrigado. Portanto, este parece ser o tipo de caso intermediário. Então é interessante que isso chegue no final. E acho que estamos fazendo testes de estresse aqui. E lembro-me muito bem do excelente trabalho que Steve fez nos testes de estresse, e acho que temos uma dívida de gratidão com ele por isso. E o teste de estresse aqui é interessante porque lendo a eleição de ponto, o câncer de ponto e o designer de ponto (e, claro, estes são apenas exemplos), acho que é um contexto um pouco diferente aqui, com a eleição de ponto, as restrições que nós, o que nos impomos aqui parece ser algo problemático em termos da sua aplicabilidade. Eles são bastante subjetivos. Talvez a opinião de uma pessoa sobre o uso especulativo não seja necessariamente a de outra pessoa. Então eu acho que é importante que isso esteja aqui porque nos faz pensar, enquanto o dot-designer é um tipo de requisito prático, pois você só tem certos tipos de registros, e talvez seja o mesmo para o dot-cancer. Então, novamente, voltamos a esta noção de

que se todos concordarmos (se o candidato concordar, se a comunidade concordar, se a Organização da ICANN concordar) sobre a capacidade de ter um compromisso voluntário (e é isso que são ; são compromissos voluntários), então deveria haver uma maneira de torná-los executáveis. E se não houver uma maneira de torná-lo executável, como disse Becky Burr no início, então claramente não poderá prosseguir. Mas devemos fazer o nosso melhor para que todas as partes garantam que, sempre que possível, estes requisitos sejam aplicáveis. Então, obrigado pelos exemplos.

ALAN BARRETT:

Ok, muito obrigado, Nigel, pelos seus comentários. Justine, deixe-me ligar para você em seguida.

JUSTINE CHEW:

Obrigada, Alan. Acho que não vou usar dois minutos. Portanto, com base na minha experiência limitada na ICANN, apenas uma rápida olhada nos tópicos que estão na tela, não vejo nada que seja contrário à política de consenso, ou não vejo nada que a política de consenso existente da ICANN proíba qualquer dessas coisas. E você pode dizer que não queremos privacidade/proxy, mas é fato que não há proibição contra isso. E se um cartório quiser fazer com que o registrante não se esconda, tudo bem

também, porque também não há proibição contra isso. Em termos de exigir que os registrantes publiquem os seus próprios dados (dados de contacto), novamente, existe a palavra “consentimento”. Então, se os próprios registrantes consentem, qual é o problema? Existem também certas jurisdições no mundo que exigem isso, podem exigir isso, podem não estar alinhadas com o GDPR ou qualquer outra coisa. Portanto, depende realmente, mais uma vez, do que dizem os próprios compromissos. Mas, em essência, mais uma vez, se eles não prejudicam a ICANN e não prejudicam os usuários finais, no final das contas, não vejo por que não deveríamos permitir isso. Obrigado.

ALAN BARRETT:

Ok. Obrigado. Jeff, acho que você quer ir em seguida.

JEFF NEUMAN:

Sim, obrigado. Não tenho certeza se vou usar os dois minutos inteiros, mas na verdade, a quem estou enganando? Eu sempre faço. É interessante notar que tudo isso, exceto o exemplo do ponto-câncer, está sendo feito atualmente pelos registros, nem todos os registros, mas alguns, que exigem muitas dessas coisas. Existem, por exemplo, registros que exigem que certas coisas sejam adicionadas ao WHOIS; como o dot-art adicionou um

campo WHOIS para obras de arte e outras coisas serem colocadas lá. Então, tudo isso acontece hoje. Isso regulamenta o conteúdo? A resposta é sim. Esta é a ICANN que regulamenta o conteúdo? A resposta é não, não é. E vou me ater ao ponto de que, desde que não seja a ICANN quem toma a decisão sobre se o registro está ou não em conformidade, e seja alguma outra parte, e a ICANN esteja apenas implementando sanções voluntariamente acordadas que estão no contrato de registro, tudo bem. E a única coisa que quero esclarecer é que acho que Nigel disse algo como, se eles não conseguem concordar, então não é possível seguir em frente, ou algo parecido. Quero ser claro: se eles não chegarem a um acordo, isso não pode entrar no acordo, mas isso de forma alguma deve proibir o avanço do registro. E é disso que estamos falando. E acho que isso será uma das coisas mais difíceis para a comunidade da ICANN, porque digamos que o GAC tenha conselhos para fazer alguma coisa. O registro e o GAC concordam com algum mecanismo para fazer isso, mas a ICANN determina que isso não pode estar no contrato. O cartório dirá: “Bem, isso não pode estar no contrato, mas ainda precisamos seguir em frente”. E acho que o GAC provavelmente diria, não, não deveria avançar se não houvesse uma obrigação contratual. E é aí que a borracha vai cair na estrada. E esse é o cenário difícil que sabemos que provavelmente acontecerá.

ALAN BARRETT: Sim. OK. Obrigado. Sim, isso vai ser um problema. A Diretoria teria então que decidir se aceitaria ou não o parecer do GAC. Kathy, você pode ir agora.

KATHY KLEIMAN: E posso reservar um pouco mais de tempo para minha última vez. Portanto, não sabemos de onde vêm esses compromissos. Eles podem estar vindo do GAC. Isso teria muito peso, mas estes compromissos também poderiam vir dos maiores concorrentes do mundo. Então, de onde eles vêm? Eu sei que meu trabalho neste painel é dizer como algumas dessas coisas são bobas e como algumas delas são difíceis, mas vou lhe contar mais do que isso. Então, vamos dar uma olhada nisso. Portanto, a eleição pontual exige que os registrantes concordem com a publicação de seus próprios dados de contato no WHOIS público. Não sei sobre os vossos países, mas ser candidato eleitoral é uma coisa perigosa no meu país neste momento. Está ficando muito perigoso para as mulheres, para os candidatos das minorias. Eles não querem publicar seu endereço residencial se essa for sua informação de contato. Isso é apenas uma má ideia. E podemos imaginar muito, muito pior. Ainda nem falamos sobre um processo de triagem do que é bom e do que é ruim, ou se queremos que a ICANN tome essa decisão. E eu diria que não. E para o dot-cancer, que autoridade a ICANN tem sobre os sites?

Isto é ultra vires, fora do escopo da competência da ICANN. Mas o que realmente precisamos de ver é como devemos fazer políticas. Estas são as exceções, exceções criadas para aconselhamento oportuno do GAC no âmbito da ICANN. Foi isso que entendemos em 2012, 2013. Desculpem o frio. Mas comprometemo-nos, na nossa declaração de missão, a coordenar a atribuição de nomes no sistema de nomes de domínio através de um processo ascendente, baseado em consenso e com múltiplas partes interessadas. E Steve, vou abordar outro valor fundamental. É o quarto: introduzir e promover a concorrência e o registo de nomes de domínio sempre que possível e benéfico para o interesse público, conforme identificado através do processo ascendente de desenvolvimento de políticas multissetoriais. Portanto, preciso dizer a você (e se eu tiver mais 30 segundos, Alan) que muitas dessas coisas realmente invocam e estão dentro das restrições e invocam políticas nas quais eu, outros membros deste painel e todos nós passamos décadas trabalhando., seja a divulgação justa de dados pessoais, seja o equilíbrio certo nas regras de proxy/privacidade, seja a ordem de chegada, uso justo, liberdade de expressão, como protegemos pequenas empresas e empreendedores, e marcas registradas e o equilíbrio com palavras. Tudo isso faz parte do que fizemos no processo multissetorial. Portanto, quando olho para estes RVC, muitos deles violam o compromisso que assumimos com o modelo

multissetorial, porque estão a entrar na esfera daquilo que fazemos políticas em conjunto. Eles não são necessariamente específicos dessas strings. Eles são específicos do DNS. E isso devemos fazer juntos. Então, podemos ir às perguntas muito rapidamente? Para muitos deles, alguns regulam o conteúdo no limite, mas mesmo que não regulamentem o conteúdo, acho que muitos desses compromissos não podem ser incluídos no contrato de registro porque não são consistentes com o estatuto. E isso torna o número três irrelevante. Obrigado.

ALAN BARRETT:

Ok, muito obrigado. Obrigado a todos os nossos painelistas. Então, analisamos três tipos diferentes de compromissos hipotéticos. Tentamos explorar se eles seriam ou não consistentes com o estatuto, bem como se poderiam ou não ser aplicados. E agora vou devolvê-lo a Becky.

BECKY BURR:

Obrigado, Alan, e obrigado a todos os palestrantes por esses comentários. Eu gostaria de abrir isso para uma pequena discussão. Tivemos uma discussão ontem enquanto nos preparávamos para isso. Foi respeitoso e não estávamos gritando e interrompendo um ao outro. Então, eu gostaria apenas de recriar isso. E vou começar com uma pergunta que prefaciei

anteriormente, que é, ok... Bem, em primeiro lugar, não sabemos até que haja um IRP se a aplicação de uma decisão de um órgão terceirizado é regular o conteúdo ou não. Isso é um problema. Se seguirmos o caminho e aceitarmos um monte de compromissos para abordar preocupações do GAC ou outras preocupações válidas, e de repente eles se tornarem inexecutáveis, isso me preocupa. Mas o mais fundamental para isso é: a ICANN deveria estar envolvida, ainda que tangencialmente, na aplicação do compromisso de não ter discurso que seja contrário às opiniões estabelecidas do governo? Steve, vá em frente.

STEVE DELBIANCO:

Obrigado, Becky. O “contrário à lei” foi habilmente posicionado em relação ao discurso, mas já exigimos que todas as partes contratuais honrem os termos do contrato, sujeito ao que é lei aplicável. E isso se reflete na proteção ao consumidor e no antitruste. E pode haver muitas leis relativas às eleições. Portanto, não é um serviço de monitoramento terceirizado que determina isso. Em vez disso, seriam as agências de aplicação da lei aplicáveis e os tribunais que interpretariam se violaram ou não a lei. E isso fica entre os tribunais e o operador de registro por facilitarem a violação de uma lei com um registro que reside em uma de suas páginas da web. Se isso chegar à ICANN, será uma

notificação das autoridades de que temos um contrato com uma parte que viola a lei, e isso pode ou não levar a conformidade da ICANN a dizer que violou o contrato. Não cabe a nós determinar a violação das leis. O segundo ponto que gostaria de mencionar é que, Nigel, você falou, se eles não concordarem, o pedido não poderá prosseguir. E eu queria comentar isso porque o IPC e o BC tinham interpretações um pouco diferentes sobre se o pedido poderia prosseguir. Mas se prosseguisse e a ICANN não concordasse que se tratava de um contrato executável e praticável, bem, então o GAC poderia não retirar a sua objeção. O GAC poderia muito bem emitir um conselho consensual de que a ICANN não deveria delegar sem que essas disposições contratuais fossem incorporadas. Portanto, é uma questão em aberto se ele prosseguirá sem os termos ou não. E a ICANN pode substituir. A Diretoria pode ignorar o parecer consensual do GAC, mas o padrão é muito mais elevado. E finalmente, Kathy disse que não podemos incluir esses itens no contrato. E Kathy, eu apenas sugeriria a você que os PICs e as salvaguardas que já serão incluídas na próxima rodada incluam exatamente os mesmos tipos de assuntos relacionados ao conteúdo sobre os quais a ICANN está comprometida em aplicar. Então, ao focar apenas nos voluntários, acho que você apresenta o argumento mais fraco possível, porque os voluntários nem sequer vêm da ICANN. Eles

vêm de candidatos competitivos e inovadores que desejam fazer algo diferente.

KATHY KLEIMAN:

Steve, se me permite, concordamos que esta sessão de hoje é sobre compromissos voluntários. Concordamos com isso ontem; que é a única coisa de que estamos falando aqui e que todo o resto está fora do escopo. Eu só queria compartilhar isso: foi aí que combinamos que começaríamos hoje.

BECKY BURR:

E isso é definitivamente verdade. Então Jeff e Nigel estão na fila.

JEFF NEUMAN:

Sim, eu realmente acho que não há atenção suficiente... Há tantas pessoas, seja no chat ou aqui em cima, que falam nesses termos amplos sobre o que é “regular”, e eu quero apenas ressaltar que o estatuto diz que “regulamenta”... Quando diz na Seção... onde está? Ok, C. Então é o que quer que seja essa seção. C. Missão 1.1C. Define “regular” como “ICANN não pode impor regras e não pode impor restrições”. Não diz que os registos não podem impor regras ou que os registos não podem impor restrições. E não diz que a ICANN não possa implementar sanções mutuamente acordadas se houver uma violação. E penso que as pessoas neste painel, nos comentários e em todos os outros

lugares estão confundindo regulamentação como significando tudo, da sopa às nozes, das regras e restrições iniciais, impondo, mas também todos os aspectos da aplicação e todos os aspectos das sanções. E acho que não é isso que o estatuto estabelece. Não deveríamos estar falando em termos tão amplos. E quando fazemos declarações do tipo: “Bem, isso viola o estatuto”, realmente precisamos ser específicos. E eu concordo com tudo o que Steve disse. Os contratos atualmente estabelecem que, se houver uma violação da lei, a ICANN poderá rescindir o acordo. Isso não significa que a ICANN tenha que determinar se há uma violação da lei. Significa apenas que quando há uma violação da lei descoberta por outra pessoa, a ICANN tem a capacidade de rescindir, assim como tem a capacidade, se a empresa falir, de rescindir. Bem, a ICANN não está determinando que a empresa esteja falida. Isso é feito por outra pessoa. E também diz que a ICANN poderá ser rescindida se o fundador, os dirigentes ou os diretores forem condenados por um crime. A ICANN não está determinando se eles são culpados de um crime, mas se forem culpados dos EUA ou de qualquer outro lugar, a ICANN terá o poder de impor uma sanção. É disso que estamos falando aqui.

BECKY BURR: Apenas observo que você disse que a ICANN tem poder discricionário. Isso é muito importante e contribui para isso. Nigel, então, Kathy.

NIGEL HICKSON: Sim, muito brevemente, e serei muito simplista, porque tenho sido assim ao longo da minha carreira. Então não entendo alguma coisa aqui, e talvez seja só porque não entendo, mas passamos pelos vários cenários, pelos testes de estresse, e passamos, principalmente pelo primeiro. E para o primeiro, todos nós dissemos sim, não, não, ou não, sim, sim, ou o que quer que seja, e podemos ter entendido um pouco na ordem errada. Mas todos concordamos que, por exemplo, nas eleições pontuais, as identidades dos inscritos devem ser verificadas. Achamos que isso era razoável. Ok, então este é o teste. Então, vamos supor que houve aconselhamento do GAC, mas não importa se houve aconselhamento do GAC ou não. Poderia ter sido uma objeção. Poderia ser outra coisa. Mas o acordo é que as credenciais devem ser verificadas. Tem que haver algum sistema de verificação. E o registro negocia com a ICANN, mas porque sabe, no cenário que Jeff estava apresentando (e talvez eu tenha entendido errado) no final das contas, que se não chegar a um acordo, ainda poderá vá em frente. Então por que negociaria? Por que entraria em detalhes sobre como verificar as credenciais dos registrantes se,

no final das contas, se não fosse possível chegar a um acordo, poderia seguir em frente e fazer o que quisesse? Portanto, certamente, se não for possível chegar a um acordo e houver boa fé de todas as partes, então o acordo não poderá avançar. Quer dizer, é bom senso. Não importa se é um conselho do GAC ou não. Simplesmente não parece lógico.

BECKY BURR: Kathy, vá em frente.

KATHY KLEIMAN: Becky, isso foi há pouco tempo, então deixe-me verificar novamente se o cenário é de eleição pontual de acordo com a legislação nacional, e a ICANN é informada de que há uma violação da lei.

BECKY BURR: Você foi informado por terceiros que eles violaram a lei contra a afirmação de pontos de vista contrários aos pontos de vista do governo em exercício, ou mesmo se houver uma condenação.

KATHY KLEIMAN: Certo: existe uma linha? Portanto, se houver um compromisso de que a ICANN irá aplicá-lo, então temos um problema. E é exatamente o problema que acho que queremos evitar. Estamos

tentando tirar a ICANN de questões relacionadas ao conteúdo e relacionadas ao conteúdo, onde há diferenças entre as leis nacionais. Portanto, o discurso de ódio é, infelizmente, legal. É legal nos Estados Unidos sob a Primeira Emenda. Não gosto disso, mas é legal. É ilegal na Europa. Da mesma forma, com diferentes tipos de regras eleitorais, há alguns países onde não se pode insultar, criticar ou criticar figuras políticas existentes, e outros onde não o fazem. As leis que importam aqui são as leis onde a ICANN está localizada e onde está o registro. Uma vez que colocamos isto num PIC, num RVC, o compromisso torna-se geralmente executável. É aqui que queremos ficar de fora. Nós realmente não queremos entrar nesta área. E quero que você saiba que essas questões estão diante de vocês agora porque o Grupo de Trabalho de Procedimentos Subsequentes não conseguiu abordá-las. Chegou uma carta de Maarten. Eu o vejo na audiência onde a Diretoria (ou ele estava na audiência) está preocupada com o fato de que a atual redação do estatuto criaria problemas para a ICANN entrar e impor qualquer questão relacionada ao conteúdo em relação aos PICs ou compromissos voluntários de registro. E o que o relatório da minoria escreveu, incluindo eu, foi, infelizmente, que estas questões não foram revistas, não foram investigadas e não foram resolvidas pelo Grupo de Trabalho SubPro, incluindo no relatório final. É aqui que estamos debatendo: qual é a linha entre conteúdo e não-

conteúdo. Em relação ao conteúdo, a ICANN deveria simplesmente ficar fora disso. Traçamos uma linha clara no estatuto. Traçamos uma linha clara em nossa missão: coisas que a ICANN não pode aplicar diretamente não podem ser delegadas a terceiros e depois aplicadas pela ICANN. Tudo isso está sob a autoridade da ICANN. Vamos ficar fora da bagunça.

BECKY BURR: Obrigado. Tenho Steve e depois Jeff na fila.

STEVE DELBIANCO: Sim, será muito rápido. E Nigel, o exercício de reflexão seria que se um candidato à eleição pontual dissesse que iria fazer a verificação dos candidatos de acordo com a lei aplicável, mas a ICANN, por algum motivo, não conseguisse chegar a um acordo de que isso era praticável e executável. O próximo passo é que o candidato retire isso do contrato. Eles retiram isso da proposta. O aplicativo ainda está ativo, mas agora que foi modificado, suscitará possíveis objeções do GAC ou de um governo.

NIGEL HICKSON: Ainda está vivo.

STEVE DELBIANCO: Sim, ainda está vivo até que eles se retirem ou que haja uma objeção que o mate, porque à medida que avança, vai encontrar uma objeção. É provável que o GAC se oponha ao aconselhamento consensual, o que realmente cria a presunção de que não prosseguiria. E houve muitas inscrições em 2012 que não foram aprovadas devido ao parecer do GAC.

JEFF NEUMAN: Duas coisas. Primeiro, apenas para corrigir Kathy, a SubPro chegou a um consenso sobre esta questão e o conselho aprovou-a por unanimidade. O desacordo de uma pessoa que escreve um relatório minoritário não é igual a nenhum desacordo, e é por isso que estamos aqui. Estamos aqui... O motivo pelo qual a SubPro não abordou o assunto é porque, francamente, o Conselho não tocou no assunto até seus comentários ao relatório final e, a essa altura, estávamos encerrando nosso trabalho. E, francamente, essa era uma questão muito maior, já que, em última análise, é o Conselho que interpreta o estatuto, e não um grupo de trabalho. Então essa é a razão pela qual estamos aqui. A segunda coisa é: lembre-se, Nigel, de que não estamos falando apenas aqui de onde há conselhos do GAC. Estamos falando sobre onde talvez haja um governo que envie um alerta antecipado. Ou dois governos. Mas não o conselho do GAC. Portanto, você deve verificar a razoabilidade do que está sendo solicitado na objeção

e tomar uma decisão. E esse é o papel da ICANN. A Diretoria terá que lidar com isso. Mas sim, em última análise, pode ser senso comum que se for apenas um governo e não houver uma forma razoável ou exequível de colocar isso em um contrato, isso não significa que a Diretoria da ICANN não deva permitir que isso seja aprovado. Certo. Então, eles serão colocados numa situação difícil, mas só quero deixar claro... E também para todos os outros, não estamos falando apenas de objeções do governo. Estamos falando de comentários públicos a uma aplicação ou objeções: objeção de direitos legais, objeção de interesse público. São quatro. Objeção baseada na comunidade. Então, se há uma objeção apresentada e um solicitante consegue chegar a um acordo mutuamente aceitável entre o objetor e o solicitante, mas a ICANN não consegue encontrar uma maneira de incluir isso no contrato, por que você não deixaria isso acontecer? Porque, novamente, o requerente e o objetor se uniram e concordaram que o que o cartório iria fazer resolveria o problema. E se o problema for resolvido, só porque a ICANN não pode incluí-lo em seu contrato, não significa que não deva ser aprovado.

BECKY BURR:

Nigel, você quer responder? Coloquei Kathy na fila se você não fizer isso.

NIGEL HICKSON: Sim, absolutamente. Eu não estava tentando sugerir que só porque eu dei um aviso prévio porque não gosto dos meus morangos, de repente o candidato deveria desistir ou algo parecido. Claro que não. Eu estava realmente no estágio seguinte, onde houve aconselhamento do GAC sobre morangos e talvez de toda a comunidade também. Todos concordamos com isso. Então estávamos negociando com o candidato. Foi nessa fase. E o requerente teria então, presumivelmente, de apresentar algo que fosse aceitável.

BECKY BURR: Kathy, brevemente, porque estamos chegando ao fim.

KATHY KLEIMAN: Duas frases. Por que a ICANN não deveria incluir isso no contrato se houver um acordo entre o solicitante e o objeitor, seja o objeitor o GAC ou outros? Porque pode não se enquadrar na sua missão e mandato. É disso que estamos falando: o que cabe e o que está dentro do estatuto e o que você quer fazer cumprir. E estamos tentando criar regras claras, barreiras de proteção claras, que sejam consistentes com os valores fundamentais. Obrigado.

BECKY BURR: Ok, estamos chegando ao fim. Temos alguns comentários e perguntas no pod de perguntas e respostas. Siva perguntou sobre

a eleição pontual e o que aconteceria se o registro negar acesso à oposição? É mais ou menos disso que eu estava falando, Siva, e acho que estamos chegando ao mesmo assunto. Há uma questão de saber se você deseja que a ICANN decida ou mesmo imponha a decisão de outra pessoa sobre se alguém tem o direito de dizer o que está dizendo em relação às eleições. E acho que isso é problemático e teremos mais conversas sobre isso. Michael Palage comentou sobre o uso repetido da palavra conteúdo, descrevendo-o como polarizador, sugerindo que deveríamos estar falando sobre o uso do nome de domínio. E ele também ressalta que a UDRP considera o uso de um nome de domínio. Eu só quero dizer com relação a isso (e vejo você sentado bem na minha frente), a Especificação 1... As cercas para registros e registradores são diferentes. A cerca para registros diz que não há conteúdo. A cerca de piquete para registrador diz que você pode observar o uso do barbante. E isso é especificamente para decidir se um uso fornece evidência de violação de marca registrada. Portanto, não tenho certeza (podemos falar muito mais sobre isso) se esse uso é útil nesse contexto e gostaria de salientar que a declaração de registro da cerca sempre proibiu visualizações de conteúdo. Então não vamos misturar conteúdo e marca registrada, que trouxemos desde o primeiro dia. Estamos chegando ao fim disso. Eu só quero resumir. Tivemos uma boa discussão. É o começo. Acho que ainda há muitas questões que

precisamos aprofundar. Em particular, acho que precisamos pensar muito sobre o aspecto mecânico, sim, a ICANN pode aplicar mecanicamente uma decisão de um órgão terceirizado com a importante questão de: em que momento dizemos não, não queremos fazer que? E penso que é diferente ter uma obrigação implícita de cumprir a lei aplicável num contrato, onde as partes contratantes têm autoridade para fazer cumprir ou não fazer cumprir, versus colocá-la num PIC, onde fazemos uma promessa à comunidade de que pode fazer alguma coisa. Então, estou preocupado com... Bem, só acho que não é suficiente dizer: “Sim, a ICANN pode fazer isso”, porque não é impor o conteúdo sem falar sobre, onde está a linha onde dizemos não, desculpe, essa é uma linha também distante? Essa é uma conversa para outro dia. Outra conversa importante é que continuamos falando de terceiros. Queremos forçar todos os requerentes de registo a constituir um organismo terceiro independente para avaliar isto e impor-lhes custos? E o que isso fará com quem novos gTLDs estão acessíveis? Acho que ainda não arranhámos a superfície nisso. Estou consciente de que precisamos de levar esta discussão para o fundo, a fim de cumprir o nosso calendário para a próxima ronda. E então vamos fazer isso e continuar tendo essa conversa. Quero agradecer a todos no painel por estarem dispostos a gastar muito tempo se preparando e participando disso. Quero agradecer a todos na plateia. Prometo que da

PT

PICs/RVCs

próxima vez teremos mais participação. Mas existe um fórum público, e você pode falar sobre isso no fórum público, e será muito bom ter lá uma ativa discussão. Obrigado ao público, e continuaremos.